

PORTARIA Nº 012/2004

**“ Concede Licença para tratamento de
saúde a servidora municipal “**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal GUIOMAR AZEVEDO, a contar de 29 de dezembro de 2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.01.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo